**ID: 178E9E36E79D4**

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

**DECRETO Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1103, de 11 de novembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 14 de fevereiro de 2023.

***DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA***
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Amarante**
Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 16/2023 , de 14 de Fevereiro de 2023**
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| **07.01.10.301.0005.2037** | **Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS** | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | **10.000,00** |
| **07.01.10.305.0006.2040** | **Ações do Programa Vigilância Epidemiológica (PPI/ECD)** | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 17.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | **17.000,00** |
| **TOTAL DO ANEXO** | | **27.000,00** |

**Prefeitura Municipal de Amarante**
Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 16/2023 ,DE 14 de Fevereiro de 2023**
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| **07.01.10.301.0005.2045** | **Formação Continuada de Profissionais de Saúde** | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | **17.000,00** |
| **07.01.10.301.0005.2080** | **Manutenção de Academias de Saúde** | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 500 | Recursos Não Vinculados de Impostos | |
| **TOTAL DA AÇÃO** | | **10.000,00** |
| **TOTAL DO ANEXO** | | **27.000,00** |

**ID: 01D87BC472694**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**
**GABINETE DO PREFEITO**
**Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.**
**CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.1397/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO E CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA "CANINANA", NA CIDADE DE AMARANTE EM COMEMORAÇÃO AO "FESTEJA AMARANTE", NO DIA 01 DE MARCO DE 2023.

FAVORECIDO: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 00.886.833/0001-00
Prazo de Execução e Vigência 07 (dias).
Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fundamento Legal: c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

**ID: 267C2A5B50134**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**
**GABINETE DO PREFEITO**
**Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.**
**CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1397/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO E CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA "CANINANA", NA CIDADE DE AMARANTE EM COMEMORAÇÃO AO "FESTEJA AMARANTE", NO DIA 01 DE MARCO DE 2023.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 00.886.833/0001-00
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 02/03/2023
Data Assinatura: 23/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA: Antonio Devanildo Caninana do Carmo
Amarante (PI), 23 de fevereiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.